



ODS 2

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

2.1. Até 2030, eliminar a fome e assegurar a todos os povos, principalmente os pobres e as pessoas em situações vulneráveis, inclusive crianças, o acesso a alimentos seguros, nutritivos e suficientes, por todo o ano.

2.2. Até 2030, eliminar todas as formas de desnutrição, inclusive alcançar as metas acordadas internacionalmente para 2025 em relação a crianças de menos de cinco anos de idade com baixa estatura e baixo peso, também abordando as necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, assim como de pessoas idosas.

2.3. Até 2030, duplicar a produtividade agrícola e a renda de pequenos agricultores, especialmente mulheres, povos indígenas, produtores da agricultura familiar, pecuaristas e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igualitário à terra, a outros recursos e insumos produtivos, ao conhecimento, aos serviços financeiros, mercados e às oportunidades de agregar valor e de emprego não agrícola.

2.4. Até 2030, assegurar sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implantar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produtividade e a produção, ajudem a manter os ecossistemas, fortaleçam a capacidade de adaptação à mudança climática, às condições meteorológicas extremas, secas, enchentes e outros desastres, capazes de melhorar progressivamente a qualidade da terra e do solo.

2.5. Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e de plantas bem administrados e diversificados em nível nacional, regional e internacional, além de assegurar acesso e compartilhamento justos e igualitários dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional associado, como acordado internacionalmente.

2.a. Aumentar o investimento, inclusive por meio de melhor cooperação internacional, no que diz respeito à infraestrutura rural, pesquisa agrícola e serviços de extensão, desenvolvimento tecnológico e bancos de genes de plantas e animais para melhorar a capacidade produtiva agrícola nos países em desenvolvimento, especialmente, nos países menos desenvolvidos.

2.b. Corrigir e evitar restrições comerciais e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive a eliminação simultânea de todas as formas de subsídios à exportação agrícola e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, segundo o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.

2.c. Adotar medidas para garantir o adequado funcionamento dos mercados de produtos alimentícios e seus derivados, além de facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre reservas de alimentos, para ajudar a limitar a extrema volatilidade do preço do alimento.